



PORTARIA Nº 606 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 (uma) diária** para o servidor **VILMAR SPIES**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, atualmente respondendo pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, referente à viagem para Curitiba - PR, no dia **12 de setembro** do corrente ano, para participar do evento "PCA dos Prefeitos – Consistência de dados do ProGov", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE SETEMBRO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal